Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M N º 4 5 7 8
(16 DE DEZEMBRO DE 2.019)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **INSTITUI A COORDENADORIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – COPEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores tem por finalidade, atingir os ideais da sociedade civil organizada, de modo a intensificar as ações a cargo do Município em relação à presente matéria. Para tanto, a Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Transtorno do Espectro Autista, será o órgão dedicado a coordenar junto a todos os Órgãos do Município à propositura e implantação de políticas públicas voltadas à saúde, proteção e defesa das Pessoas com Deficiência e do Transtorno do Espectro Autista.

Estou certo de que essa medida atenderá com maior eficácia as necessidades da população do Município e adequa-se aos anseios da sociedade e de pares dessa ilibada Casa Legislativa.

Assim exposto, e com fulcro no Artigo 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-